



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015-SEMED
REF: PROCESSO Nº 3645/2016--SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015-SEMED, DE FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTIVEL, NA FORMA IMPRESSA E/OU CARTÃO MAGNÉTICO/CHIP, INTEGRADO COM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA AMAZON CARDS SS LTDA. (CONTRATADA).

Pelo presente **Termo Aditivo**, o **Contrato Administrativo nº 027/2015-SEMED**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AMAZON CARDS SS LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.887.699/0001-73, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rodovia Arthur Bernardes, 605. Telegrafo Sem Fio. CEP: 66115-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA ALICE SANTIAGO ROCHA REBELO**, brasileira, casada, empresária, CPF/MF nº 571.564.412-72, Carteira de Identidade nº 1574595 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Angustura, 3269, Aptº 1001. Bairro do Marco, CEP 66093-040, Belém-Pa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **Contrato Administrativo nº 027/2015-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do **Contrato Administrativo nº 027/2015-SEMED**, ora aditado, para **FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTIVEL, NA FORMA IMPRESSA E/OU CARTÃO MAGNÉTICO/CHIP, INTEGRADO COM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULO**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ananindeua.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O valor global do contrato originário é de **R\$873.600,00 (Oitocentos e setenta e Três Mil e Seiscentos Reais)**, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela Contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, sendo sua vigência iniciada a partir do dia **01 de dezembro de 2016** e término



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

previsto para o dia **30 de novembro de 2017**, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente a execução do presente aditivo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Sub-elemento: 3390399900

Fonte: 10100

Valor Alocado para o mês de dezembro de 2016: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais).

PARAGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2017, correrão por conta de dotação orçamentaria própria do período

CLAUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 027/2015-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **PRIMEIRO Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 30 de novembro de 2016.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

MARIA ALICE SANTIAGO ROCHA REBELO
AMAZON CARDS SS LTDA.
Representante Legal/Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Jean Carlos Pereira Mendes
CPF Nº 928.004.672-15

NOME: Getulio Sanches de Sousa Junior
CPF Nº 472.252.502-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3645/2016–SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 027/2015–SEMED

Objeto do Contrato original: Prestação de serviço de fornecimento de vale combustível, na forma impressa em papel e cartão eletrônico magnético/chip, integrado com serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículo, por meio da implantação e operação de sistema informatizado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Objeto do aditamento: O presente aditivo tem como objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 027/2015-SEMED, com a prorrogação do prazo de vigência e valor do mesmo.

Justificativa do aditamento: Conforme consta no processo, considerando que a distribuição de merenda escolar e gêneros alimentícios nas Escolas da Rede Municipal de Ensino não podem ser interrompidas, observando a essencialidade do serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a iniciar em **01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017**.

Da Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Sub-elemento: 3390399900

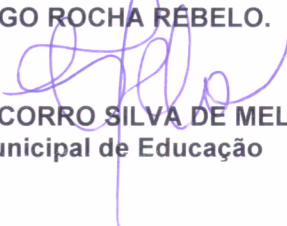
Fonte: 10100

Valor Alocado para o mês de dezembro de 2016: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais).

- As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2017, correrão por conta de dotação orçamentaria própria do período.

Local e data da Assinatura: Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2016.

Signatários: pela Contratante, **CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, **AMAZON CARDS SS LTDA.**, como representante legal **MARIA ALICE SANTIAGO ROCHA REBELO**.


CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3645/2016–SEMED
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 027/2015–SEMED

Objeto do Contrato original: Prestação de serviço de fornecimento de vale combustível, na forma impressa em papel e cartão eletrônico magnético/chip, integrado com serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículo, por meio da implantação e operação de sistema informatizado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Objeto do aditamento: O presente aditivo tem como objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 027/2015-SEMED, com a prorrogação do prazo de vigência e valor do mesmo.

Justificativa do aditamento: Conforme consta no processo, considerando que a distribuição de merenda escolar e gêneros alimentícios nas Escolas da Rede Municipal de Ensino não podem ser interrompidas, observando a essencialidade do serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a iniciar em **01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017.**

Da Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Sub-elemento: 3390399900

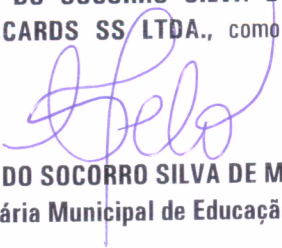
Fonte: 10100

Valor Alocado para o mês de dezembro de 2016: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais).

- As despesas decorrentes do exercício financeiro de 2017, correrão por conta de dotação orçamentaria própria do período.

Local e data da Assinatura: Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2016.

Signatários: pela Contratante, **CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, **AMAZON CARDS SS LTDA.**, como representante legal **MARIA ALICE SANTIAGO ROCHA REBELO.**


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação